



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA



### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

**Proposição:** Projeto de Lei nº 125/2019.

**Ementa:** Dispõe sobre a criação de cargo público no quadro de servidores da Administração Direta Municipal e altera a Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo.

**Data de apresentação:** 21/12/2019.

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

**Regime de tramitação:** Ordinária.

**Comissões competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Finanças e Orçamento

**Despacho sobre recebimento:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Extraordinária de 21/12/2019.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Roberto dos Santos.

Parauapebas/Pa, 21 de dezembro de 2019.

**Jardison James Gomes da Silva e Silva**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 293/2017